LEI N.º 5.807, DE 16 DE OUTUBRO DE 1987

Dá a denominação de "Paulo Camilo de Camargo" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Jardim São Pedro, no Distrito de Hortolândia, em Sumaré

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Paulo Camilo de Camargo" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Jardim São Pedro, no Distrito de Hortolândia, em Sumaré.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de outubro de 1987.

LEI N.º 5.808, DE 16 DE OUTUBRO DE 1987

Dá a denominação de "Armando Sestini" à Escola Estadual de 1.º Grau Jardim dos Eucaliptos, em Caieiras

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Armando Sestini" a Escola Estadual de 1.º Grau Jardim dos Eucaliptos, em Caieiras.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de outubro de 1987.

LEI N.º 5.809, DE 16 DE OUTUBRO DE 1987

Dá a denominação de "Edmundo Luiz de Nóbrega Teixeira" à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus do Bairro Santa Tereza, em Rio Grande da Serra

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus "Edmundo Luiz de Nóbrega Teixeira" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Santa Tereza, em Rio Grande da Serra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de outubro de 1987.

LEI N.º 5.810, DE 16 DE OUTUBRO DE 1987

Dá a denominação de "Firmino Alves de Queluz" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro Morro Grande, em Santa Izabel

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Firmino Alves de Queluz" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro Morro Grande, em Santa Izabel.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de outubro de 1987.

LEI N.º 5.811, DE 16 DE OUTUBRO DE 1987

Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 5.344, de 3 de outubro de 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 1.º da Lei n.º 5.344, de 3 de outubro de 1986, que incluiu no Calendário Turístico do Estado a "Festa do Morango", que se realiza, anualmente, em Atibaia, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1.º — Fica incluída no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a "Festa do Morango", que se realiza, anualmente, em Atibaia."

Novo endereço

Secretaria da Saúde

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Rua Rego Freitas, 260 — Vila Buarque
CEP 01220 — PABX 220-8088

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Wagner Gonçalves Rossi, Secretário de Esportes e Turismo

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Govetno

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de outubro de 1987.

LEI N.º 5.812, DE 16 DE OUTUBRO DE 1987

Dispõe sobre a obrigatoriedade de grades protetoras em veículos transportadores de cana-de-açúcar, nas rodovias estaduais

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Os proprietários de veículos transportadores de cana-de-açúcar ficam obrigados a instalar grades protetoras nas carrocerias destes.

Artigo 2.º — O Executivo baixará decreto, regulamentando a matéria, dentro de 30 dias.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de outubro de 1987.

LEI N.º 5.813, DE 16 DE OUTUBRO DE 1987

Dá a denominação de "Aurora Scodro Groff" à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Maria Helena, em Indaiatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Aurora Scodro Groff" a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Maria Helena, em Indaiatuba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de outubro de 1987.

LEI N.º 5.792, DE 7 DE OUTUBRO DE 1987

Dá a denominação de "Maestro Antonio Mármora Filho" à Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto Residencial Nova Bertioga, em Moji das Cruzes

. . . . . .

Retificação

Artigo 1.º — na 3.ª linha
onde se lê:
... Residencial Nova Bertioga, em Moji das Cruzes
leia-se:
... Residencial Nova Bertioga, em Mogi das Cruzes.

LEI N.º 5.788, DE 7 DE OUTUBRO DE 1987

Autoriza a Fazenda do Estado a contratar, mediante concessão de uso, imóvel localizado em Juquitiba

. . . . . .

Retificação

Artigo 1.º — na 7.ª linha
onde se lê:
... de creche mantida por essa entidad.
leia-se:
... de creche mantida por essa entidade.

DECRETOS

DECRETO N.º 27.437, DE 9 DE OUTUBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificação

(D.O. de 10-10-87)

Onde se lê:

TABELA 1				Cz$
Suplementação				
28	Secretaria de Estado do Governo			
28.01	Administração Superior Secretaria e Sede			
3.1.2.0	Material de Consumo			5.550.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			2.000.000,00
	Subtotal			7.550.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			24.834.261,00
	Subtotal			24.834.261,00
	TOTAL			32.384.261,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coordenação da Política Governamental 03.07.021.2.010		500.000,00	500.000,00
Administração Geral da Pasta 03.07.021.2.014		600.000,00	600.000,00
Manutenção dos Palácios do Governo 03.07.021.2.015	5.000.000,00	6.384.261,00	11.384.261,00
Manutenção dos Serviços de Transporte 03.07.021.2.616	2.550.000,00	17.350.000,00	19.900.000,00
TOTAIS	7.550.000,00	24.834.261,00	32.384.261,00

Leia-se:

TABELA 1				Cz$
Suplementação				
28	Secretaria de Estado do Governo			
28.01	Administração Superior Secretaria e Sede			
3.1.2.0	Material de Consumo			5.550.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			6.384.261,00
	Subtotal			11.934.261,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			20.450.000,00
	Subtotal			20.450.000,00
	TOTAL			32.384.261,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coordenação da Política Governamental 03.07.021.2.010		500.000,00	500.000,00
Administração Geral da Pasta 03.07.021.2.014		600.000,00	600.000,00
Manutenção dos Palácios do Governo 03.07.021.2.015	9.384.261,00	2.000.000,00	11.384.261,00
Manutenção dos Serviços de Transporte 03.07.021.2.616	2.550.000,00	17.350.000,00	19.900.000,00
TOTAIS	11.934.261,00	20.450.000,00	32.384.261,00

DECRETO N.º 27.466, DE 15 DE OUTUBRO DE 1987

Transfere cargos e funções-atividades do Quadro da Secretaria do Interior para o Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento e dá providências correlatas

Retificação

onde se lê: ORESTES QUÉRCIA, ... do Decreto n.º 27.157, ...

leia-se: ORESTES QUÉRCIA, ... do Decreto n.º 27.159, ...

Anexo a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 27.466, de 15 de outubro de 1987.

2 — Funções-Atividades

2.1 Preenchidas

2.1.1 — Tabela I (SQF-I)

2.1.1.1 — Admitidos em Caráter Temporário

a) — ...

onde se lê: Luis Antonio assini Rossi, ...
leia-se: Luis Antonio Passini Rossi, ...

2.1.2 — Tabela II (SQF-II)

2.1.2.2 — Admitidos em Caráter Temporário

c) — ...

onde se lê: José Alxandre Sanches, ...
leia-se: José Alexandre Sanches, ...

n) — ...

onde se lê: Luiz Silvestre de Godo Peres, ...
leia-se: Luiz Silvestre de Godoy Peres, ...

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

Despacho do Governador, de 16-10-87

No processo Pap. Rem 5.227-87-DOP-SO, em que é interessado o Departamento de Edifícios e Obras Públicas — DOP, sobre contratação de obras: "Diante dos elementos de instrução do expediente e à vista dos pronunciamentos dos Secretários de Economia e Planejamento e da Fazenda, autorizo o Departamento de Edifícios e Obras Públicas — DOP, a contratar obras de execução de infra e superestrutura de ponte sobre o Rio Mogi Guaçu, no Município de Porto Ferreira, viaduto sobre a Fepasa, no Município de Três Fronteiras e ponte sobre o córrego Poção, no Município de Urânia, mediante utilização de recursos próprios e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 16-10-87

Na Resolução SG-124, de 15-10-87, que autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

no artigo 1.º — ...
onde se lê: Dr. Pedro Orlando Petrele Júnior e...
leia-se: Dr. Pedro Orlando Petrere Júnior e...

Na Relação anexa a que se refere o artigo 1.º da Resolução SG-124, de 15 de outubro de 1987.

onde se lê: Dr. Bruno Aloisio Resta,...
leia-se: Dr. Bruno Alosio Resta,...
onde se lê: Dr. Dino Cequeira de Moraes,...
leia-se: Dr. Dino Cerqueira de Moraes,...
onde se lê: Dra. Memphis Fiore Aconci,...
leia-se: Dra. Memphis Fiore Acconci,...

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 16-10-87

Aprovando:

para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições Departamento Edif. e Obras Públicas — DOP:

Registro	Interessado	Processo
15-57-181	Carlos Alberto Guimarães Garcez	4927/87

do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP

16-56-069	Valfrido Villadrez Rodrigues Godoy	3643/87

da Procuradoria Geral do Estado — PGE

17-03-134	Maria Izabel Lorenzetti Losasso	50422/76

para fins do disposto no artigo 50, e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, os registros dos veículos locados constantes dos seguintes contratos do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Contrato	Quantidade	Grupo	Vigência
14/DR.6/87	1	"S-3"	1-9-87 a 30-11-87
15/DR.6/87	1	"S-3"	1-9-87 a 30-11-87
16/DR.6/87	1	"S-3"	1-9-87 a 30-11-87
17/DR.6/87	1	"S-3"	1-9-87 a 30-11-87
18/DR.6/87	1	"S-3"	1-9-87 a 30-11-87
19/DR.6/87	1	"S-3"	1-9-87 a 30-11-87
20/DR.6/87	1	"S-3"	1-9-87 a 30-11-87
21/DR.6/87	1	"S-3"	1-9-87 a 30-11-87
22/DR.6/87	1	"S-3"	1-9-87 a 30-11-87
23/DR.6/87	1	"S-3"	1-9-87 a 30-11-87
24/DR.6/87	1	"S-3"	1-9-87 a 30-11-87
25/DR.6/87	1	"S-2"	1-9-87 a 30-11-87